

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

DATA: 26/07/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 366/2025

APROVADO EM 09/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedidos de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados, e para atender as observações da Perita quanto a ampliação do acervo bibliográfico.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Londrina, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

O Centro de Educação Profissional Grau Técnico Londrina, situado na Rua Prefeito Hugo Cabral, 521, Centro, município de Londrina, é mantido por Lotec - Londrina Cursos Técnicos Ltda.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para o funcionamento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Laboratório de Enfermagem **Anatomia Humana**

1 Manequim adulto, 1 Manequim pediátrico, 1 Torso órgãos, 1 Esqueleto grande, 1 Braço para punção venosa.

Mobiliários

1 Cama hospitalar com grades e rodas (adulto unissex), 1 Colchão para cama adulto, 1 Escadinha (para subir no leito), 1 Suporte de soro, 1 Cadeira de rodas, 1 Armário com duas portas, 1 Carro de curativo, 1 Balança antropométrica adulto, 1 Pia de inox, 2 L Álcool à 70%, 1 L Álcool iodado, 6 Soros fisiológicos, 6 Soros glicosados, 6 Ringer(s) com lactato, 1 Clorexidina.

Equipamentos e materiais

1 Kit de pressão arterial (tensiómetro, estetoscópio e garrote), 1 Termômetro com linha de mercúrio, 1 Kit de drenagem torácica, 2 Bandejas de inox, 2 Cubas rins, 1 Ambu com máscara anti-idade Descrição 1 Ambu com máscara pediátrica 1 Bacia inox 1 Pote para algodão de inox 1 Pote para gaze de inox 2 Tesouras para fins diversos 2 Máscaras de Venturi 2 Pinças cirúrgicas 2 Tesouras cirúrgicas 2 Fios cirúrgicos (tamanhos diversos), 2 Polifix, 2 Equipos de macro gotas, 2 Equipos microgotas, 2 Sondas nasogástricas (Levine), 2 Sondas nasoenterais, 2 Sondas traqueais (aspiração) adulto, 2 Sondas traqueais (aspiração infantil), 2 Sondas uretrais, 2 Sondas retais, 2 Caixas de luvas de procedimentos, 2 Pares de luvas estéreis, 2 Seringas de 1ml, 2 Seringas de 3ml, 2 Seringas de 5ml, 2 Seringas de 10ml, 2 Seringas de 20ml, 1 caixa Perfuro cortante, 1 Balde de lixo grande com pé adulto.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

Laboratório de Informática

Com um espaço de aproximadamente 55,10m², possui 12 mesas com 48 cadeiras, 24 computadores, 01 mesa e cadeira para professor, 01 quadro branco e ar-condicionado.

A Instituição possui rampas de acesso, corrimão e banheiro acessível.

Certificado de **Licenciamento do Corpo de Bombeiros**: Vigente até: 19/02/26

Licença Sanitária: Vigente até: 05/04/2027

Alvará de Funcionamento: Vigente até: Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Ressalta-se as observações realizadas pela Perita Enfermeira quanto ao acervo bibliográfico:

Constatamos que o Estabelecimento de Ensino possui equipamentos, materiais e espaço físico para o atendimento da demanda. Possui laboratório de Informática com conexão à internet, com bom espaço e ventilação. Possui também laboratório de Enfermagem que conta com itens específicos para o curso em questão como modelo Anatômico, Manequins anatômicos adultos, tamanho natural para ensino, boneco infantil, boneco, cama hospitalar reclináveis, dentre outros equipamentos e insumos, essenciais às práticas pedagógicas peculiares ao curso. **A biblioteca conta com pequeno acervo atualizado, porém precisa aumentar a quantidade de acervos de acordo com a orientação dada no dia da visita, para o atendimento às finalidades pedagógicas do curso em questão.** (grifos nossos)

Dados gerais do curso

- **Habilitação Profissional**: Técnico em Enfermagem
- **Eixo Tecnológico**: Ambiente e Saúde
- **Forma de Oferta**: Subsequente e/ou Concomitante
- **Carga horária**: 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

- Regime de Funcionamento:

Proposta 01 – 03 encontros por semana com 4 horas cada encontro, totalizando 12 horas semanais, e finalizando o curso integral em 100 semanas, ou 26 meses (contando com o recesso escolar e feriados)

Proposta 02 – 02 encontros por semana com 4 horas cada encontro, totalizando 8 horas semanais, e finalizando o curso integral em 150 semanas de aula teórica, com 38 meses (contando com o recesso escolar e feriados), encontro aos sábados no período matutino e vespertino.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

- **Regime de Matrícula:** Modular

- **Número de vagas:** 40 (quarenta) alunos por turma, conforme metragem da sala;

- **Regime de Matrícula:**

- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 26 (vinte e meses) e máximo 60 (sessenta) meses

- **Requisitos de Acesso:** Estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso desse mesmo nível de ensino, com idade mínima de 17 anos no ato da matrícula. A escola aceitará matrículas de alunos transferidos de outras unidades de ensino, contanto que exista vaga e o estudante apresente o histórico escolar referente ao período cursado, para análise da Coordenação de Curso/Pedagógica;

- **Modalidade de Oferta:** Presencial.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Auxiliar de Enfermagem:

O Auxiliar em Enfermagem, detém conhecimentos técnicos científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Para esse conhecimento o aluno deve concluir os 3 primeiros módulos da grade do curso.

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Certificados e Diploma

Certificado

a. Certificado: Após a conclusão dos três primeiros modelos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o certificado de qualificação técnica de Auxiliar em Enfermagem.

b. Diploma: Ao concluir os quatro módulos letivos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

Período Vespertino

Grau Técnico - Unidade Londrina
Rua Prefeito Hugo Cabral n° 521 – Centro/Londrina - PR CEP: 86020-110
Fone: (43) 3304-3354 e-mail: londrina@grautecnico.com.br

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Grau Técnico Londrina					
Mantenedora: Lotec – Londrina Cursos técnicos LTDA					
Município: Londrina - PR			NRE: Londrina		
Curso: Técnico em Enfermagem					
Forma: Subsequente e/ou concomitante			Ano de Implantação: 2025		
Turno: Vespertino			Carga Horária: 1800 horas		
Organização: Modular					
MÓDULO I - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM I					
Módulo I	Componentes Curriculares		Horas Aula	Horas Estágio	Horas Total
	História da Enfermagem, Legislação e Ética		40	00	40
	Microbiologia e Parasitologia		40	00	40
	Psicologia Aplicada a Enfermagem		20	00	20
	Epidemiologia e Processos Patológicos		20	00	20
	Nutrição e Dietética		40	00	40
	Noções de Farmacologia		60	00	60
	Anatomia e Fisiologia		60	00	60
TOTAL DO MÓDULO			280	00	280
MÓDULO II - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II					
Módulo II	Componentes Curriculares		Horas Aula	Horas Estágio	Horas Total
	Políticas de Saúde		20	00	20
	Português Instrumental		40	00	40
	Saúde do Trabalhador		40	00	40
	Informática Aplicada		40	00	40
	Fundamentos de Enfermagem		100	60	160
TOTAL DO MÓDULO			240	60	300
MÓDULO III - EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DA TERCEIRA IDADE					
Módulo III	Componentes Curriculares		Horas Aula	Horas Estágio	Horas Total
	Saúde Coletiva		60	60	120
	Saúde Mental		60	60	120
	Enfermagem em Clínica Médica		100	60	160
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica		100	60	160
	Enfermagem na Terceira Idade		40	60	100
	Administração em Enfermagem		20	00	20
TOTAL DO MÓDULO			380	300	680
MÓDULO IV - ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EMERGÊNCIAS E ASSISTÊNCIA A PACIENTES CRÍTICOS					
Módulo IV	Componentes Curriculares		Horas Aula	Horas Estágio	Horas Total
	Enfermagem na Saúde da Mulher		80	60	140
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente		60	60	120
	Enfermagem em Emergência		80	60	140
	Enfermagem com Pacientes Críticos		80	60	140
TOTAL DO MÓDULO			300 ¹	240	540
CARGA HORÁRIA HORA AULA TOTAL				1200	
CARGA HORÁRIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO TOTAL				600	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1800	

¹ Duração da aula de 60 minutos.

As aulas serão ofertadas de segunda a sábado.

gov.br
JOÃO ANDRÉ LIMA BARBOSA DE MELLO
Secretário de Estado de Educação
verifica@educacao.pr.gov.br

www.grautecnico.com.br

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

Período Noturno

</

¹ Duração da aula de 60 minutos.

As aulas serão ofertadas de segunda a sábado.

gov.br
Documento assinado digitalmente por
JOSÉ ANDRÉ LIMA MASTRERI DE MELLO
Diretor de Educação Técnica e Profissional
Verifique em: https://ndr.br/2024/03/03/

www.grautecnico.com.br

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e estágio possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Londrina por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 05/04/2027 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 19/02/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento da instituição de ensino e para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional Grau Técnico Londrina, situado na Rua Prefeito Hugo Cabral, 521, Centro, município de Londrina, mantido por Lotec - Londrina Cursos Técnicos Ltda., para a oferta da Educação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com a Deliberação nº 03/2013–CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, pelo prazo de 26 meses, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.515.082-6

b) atender as orientações da Perita para ampliar a quantidade do acervo bibliográfico físico para o atendimento às finalidades pedagógicas do curso em questão.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP